



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DA FEEVALE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DA FEEVALE

CNPJ N.º: 05.028.646/0001-09

Endereço: Rua Altenor Telles de Souza, nº 88

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Auxílio financeiro de transporte a estudantes da FEEVALE/Noturno

Vigência: 07 meses **Início:** Junho/2023 **Término:** Dezembro/2023

Valor Integral: R\$ 389.733,75 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2323/4628 expedido pela OSC: Associação dos Universitários da FEEVALE, onde Theobaldo dos Reis Machado, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Auxílio financeiro de transporte a estudantes da FEEVALE/Noturno.

Canela, 06 de junho de 2023.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL